

A Prefeitura de São Carlos, conforme decreto publicado no Diário Oficial desta terça-feira (8/junho), edição nº 161, publicou o horário de expediente nas unidades da Administração Indireta e da Prefeitura, em virtude dos Jogos Oficiais da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2010.

Para os jogos que ocorrerem às 15h30 a jornada de trabalho deverá ter início em seu horário normal e se encerrar às 14h15, resguardando um intervalo de 15 minutos para servidores com jornada de trabalho de 6 horas neste dia, e um intervalo de 1h15 para servidores com jornada de trabalho superior a 6 horas neste dia. Nesse dia, as aulas e o expediente nas escolas municipais ficam suspensos no período da tarde.

Para os jogos que ocorrerem às 11 horas a jornada terá início no horário habitual, estendendo-se até as 10h30, com compensação da jornada de trabalho a ser resolvida no âmbito de cada unidade administrativa. Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes, ou se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

Manterão seus serviços e horários inalterados os segmentos da Administração que prestam serviços essenciais de interesse público, os servidores convocados para realização de serviços inadiáveis e os Centros Municipais de Educação Infantil.

(08/06/2010)